



LEI Nº. 522/2018

EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

CAPITULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** **Sessão Única** **Da Abrangência da Lei Orçamentária**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município para o Exercício Financeiro de 2019, no montante de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), fixa a Despesa em R\$ 89.220.000,00 (oitenta e nove milhões, duzentos e vinte mil reais) e destina R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) para reserva de contingência.

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta, incluindo fundos, da saúde e assistência social.

CAPÍTULO II **DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** **Sessão I** **Da Estimativa da Receita**

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais).

Art. 3º - A Receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo 01, que integra esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, a saber:



RECEITAS	VALOR
I - RECEITAS CORRENTES	84.178.000,00
a) Receitas Tributárias	17.990.000,00
b) Receitas de Contribuições	2.050.000,00
c) Receita Patrimonial	610.000,00
d) Transferências Correntes	59.193.000,00
e) Outras Receitas Correntes	4.335.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL	11.800.000,00
a) Alienações de Bens	100.000,00
b) Transferências de Capital	11.700.000,00
III - DEDUÇÕES DE RECEITAS (-)	(5.978.000,00)
IV - TOTAL DAS RECEITAS	90.000.000,00

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º - A despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, no montante de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal no valor de R\$ 66.030.000,00 (sessenta e seis milhões, e trinta mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 23.970.000,00 (vinte e três milhões, novecentos e setenta mil reais), onde:

a) R\$ 18.040.000,00 (dezoito milhões, e quarenta mil reais) compreende as despesas com Saúde;

b) R\$ 4.710.000,00 (quatro milhões, setecentos e dez mil reais) compreende as despesas com Assistência Social;

c) R\$ 1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil reais) compreende as despesas com Previdência Social.

Art. 5º - A Despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos Anexos 06 a 09, consoante disposições da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e regulamentações específicas vigentes.

Art. 6º - As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas na forma analítica, individualizadas por órgãos, no Anexo 02 e consolidadas no resumo da natureza da despesa.





Sessão III
Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de trinta por cento da despesa total fixada no orçamento do Município, nos termos do § 8º, do art. 165, da Constituição Federal, do § 4º, do art. 123, da Constituição Estadual, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Sessão Única
Das Disposições Gerais

Art. 8º - Até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução orçamentaria mensal de desembolso, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 14 de novembro de 2018.



Sergio Hacker Corte Real
-Prefeito-



DECRETO Nº 03/2019

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 522/2018 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.607.000,00 (um milhão e seiscentos e sete mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	FONTE	VALORES
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412303202.211 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	155.000,00
	Total Projeto	155.000,00
	Total Unidade	155.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
1339224702.217 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001	15.000,00
	Total Projeto	15.000,00
	Total Unidade	15.000,00
02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE		
1012202102.224 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211	90.000,00
	Total Projeto	90.000,00
	Total Unidade	90.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236818802.231 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	300.000,00
	Total Projeto	300.000,00
	Total Unidade	300.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2060611102.247 SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES		
33904300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	32.000,00
	Total Projeto	32.000,00
	Total Unidade	32.000,00
02.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
1854145602.248 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	30.000,00
	Total Projeto	30.000,00
	Total Unidade	30.000,00
02.10 - FUNDEB		
1236118802.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	113	35.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113	320.000,00
	Total Projeto	355.000,00
	Total Unidade	355.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030242802.267 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		



33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211	315.
	Total Projeto	315.
1030248602.270 MANUTENÇÃO DO SAMU		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214	5.000,00
	Total Projeto	5.000,00
1030542802.273 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	215	310.000,00
	Total Projeto	310.000,00
	Total Unidade	630.000,00
	Total Geral:	1.607.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO HACKER CORTE REAL
Acesse em: https://receita.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?Codigo_documento:bl17-58f-84dd-4f7d-b4f3-5f14a4ef976

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

	FONTES	VALORES
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412303202.212 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA	001	780.000,00
	Total Projeto	780.000,00
	Total Unidade	780.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
1545132301.118 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001	327.000,00
	Total Projeto	327.000,00
2060544701.129 CONST. AMP. E REST. DE RESERV. HIDRICOS E POÇOS ARTESIANOS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001	100.000,00
	Total Projeto	100.000,00
2781322401.133 CONST., AMPLI. E RESTAU. DE QUADRAS E C. DE FUTEBOL		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	940	200.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001	200.000,00
	Total Projeto	400.000,00
	Total Unidade	827.000,00
	Total Geral:	1.607.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real
Prefeito

Tamandare, 02/01/2019.



DECRETO Nº 05/2019

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 522/2018 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 854.000,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	FONTE	VALORES
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
1545132302.233 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	5.000,00
	Total Projeto	5.000,00
	Total Unidade	5.000,00
02.10 - FUNDEB		
1236118802.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	113	190.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113	100.000,00
	Total Projeto	290.000,00
1236519002.253 SUBVENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO PADRE ENZO		
33904300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	113	24.000,00
	Total Projeto	24.000,00
1236818802.256 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	113	200.000,00
	Total Projeto	200.000,00
	Total Unidade	514.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012202102.257 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211	60.000,00
	Total Projeto	60.000,00
1030142802.265 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	211	75.000,00
	Total Projeto	75.000,00
1030242802.267 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211	200.000,00
	Total Projeto	200.000,00
	Total Unidade	335.000,00
	Total Geral:	854.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

	FONTES	VALORES
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236818801.108 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	214.000,00
	Total Projeto	214.000,00
	Total Unidade	214.000,00
02.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
1854145601.136 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		



Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO HACKER CORTE REAL
Acesse em: https://receite.pe.gov.br/epi/validadaDoc.aspx?Codigo_documento:bl1a7c58f-84dd-447d-b4f3-5f14a4efaf976

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001		5.
		Total Projeto	5.
		Total Unidade	5.000,00
02.10 - FUNDEB	FONTES		VALORES
1236519002.252 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112		145.000,00
		Total Projeto	145.000,00
1236818801.137 AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113		155.000,00
		Total Projeto	155.000,00
		Total Unidade	300.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTES		VALORES
1030142801.140 CONST. AMPLIA. E RESTAU. DE UNIDADE DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	211		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
1030142801.141 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-ATENÇÃO BÁSICA			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211		55.000,00
		Total Projeto	55.000,00
1030242801.144 CONST. AMPLIAÇÃO E RESTAU. DE UNIDADE DE SAÚDE-MAC			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	218		80.000,00
		Total Projeto	80.000,00
1030242801.145 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-MAC			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1030248602.268 AQUISIÇÃO DE MEDIC. PROTESES E CONGENERES			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	211		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
		Total Unidade	335.000,00
		Total Geral:	854.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real

Prefeito

Tamandare, 01/02/2019.



DECRETO Nº 07/2019

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 522/2018 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 655.500,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	FONTE	VALORES
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
0412202002.202 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	80.000,00
	Total Projeto	80.000,00
	Total Unidade	80.000,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412202102.206 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	2.500,00
	Total Projeto	2.500,00
	Total Unidade	2.500,00
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
1339224702.216 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001	60.000,00
	Total Projeto	60.000,00
	Total Unidade	60.000,00
02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE		
1012202102.224 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	211	10.000,00
	Total Projeto	10.000,00
	Total Unidade	10.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236818802.228 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	111	45.000,00
	Total Projeto	45.000,00
1236818802.231 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	20.000,00
	Total Projeto	20.000,00
	Total Unidade	65.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2060611102.247 SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES		
33904300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	12.000,00
	Total Projeto	12.000,00
	Total Unidade	12.000,00
02.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
1854145602.249 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	16.000,00
	Total Projeto	16.000,00
	Total Unidade	16.000,00



	FONTE	VALORES
02.10 - FUNDEB		
1236118802.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113	20.000,00
		Total Projeto
		20.000,00
1236818801.138 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	113	220.000,00
		Total Projeto
		220.000,00
1236818802.256 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	113	140.000,00
		Total Projeto
		140.000,00
		Total Unidade
		380.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030242802.267 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211	30.000,00
		Total Projeto
		30.000,00
		Total Unidade
		30.000,00
		Total Geral:
		655.500,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTE	VALORES
0412202101.102 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	96.000,00
		Total Projeto
		96.000,00
		Total Unidade
		96.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VALORES
1236118802.225 PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	100.000,00
		Total Projeto
		100.000,00
1236818801.108 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	20.000,00
		Total Projeto
		20.000,00
1236818802.231 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	111	125.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	118	100.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	190	100.000,00
		Total Projeto
		325.000,00
		Total Unidade
		445.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTE	VALORES
1545102501.111 AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001	74.500,00
		Total Projeto
		74.500,00
		Total Unidade
		74.500,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALORES
1030142801.140 CONST. AMPLIA. E RESTAU. DE UNIDADE DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	220	40.000,00
		Total Projeto
		40.000,00
		Total Unidade
		40.000,00
		Total Geral:
		655.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real

Prefeito



Tamandare, 01/03/2019.

Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO HACKER CORTE REAL
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b1a7c58f-84dd-4f7d-b4f3-5f14a4efa976



DECRETO Nº 08/2019

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 522/2018 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.546.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e seis mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	FONTE	VALORES
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412202102.206 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	3.000,00
	Total Projeto	3.000,00
0412204002.210 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	50.000,00
	Total Projeto	50.000,00
	Total Unidade	53.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
1339224702.215 APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	260.000,00
33904100 - CONTRIBUIÇÕES	001	5.000,00
	Total Projeto	265.000,00
2781222402.223 APOIO AO DESPORTO AMADOR		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	001	60.000,00
33903100 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESPORT. E OUTRA	001	8.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	10.000,00
	Total Projeto	78.000,00
	Total Unidade	343.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0824442702.240 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001	76.000,00
	Total Projeto	76.000,00
	Total Unidade	76.000,00
02.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
1854145602.249 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	19.000,00
	Total Projeto	19.000,00
	Total Unidade	19.000,00
02.10 - FUNDEB		
1236118802.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	113	100.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113	100.000,00
	Total Projeto	200.000,00
1236118802.251 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114	520.000,00
	Total Projeto	520.000,00
1236818801.138 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		



44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	113	195
	Total Projeto	195
1236818802.256 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	113	140.000,00
	Total Projeto	140.000,00
	Total Unidade	1.055.000,00
	Total Geral:	1.546.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL	FONTES	VALORES
2678253401.149 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NA ZONA RURAL		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	940	1.546.000,00
	Total Projeto	1.546.000,00
	Total Unidade	1.546.000,00
	Total Geral:	1.546.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real

Prefeito

Tamandare, 01/04/2019.



DECRETO Nº 09/2019

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 522/2018 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 637.000,00 (seiscentos e trinta e sete mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	FONTE	VALORES
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
041220202.202 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	70.000,00
	Total Projeto	70.000,00
	Total Unidade	70.000,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412303202.211 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001	60.000,00
	Total Projeto	60.000,00
	Total Unidade	60.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
1339224702.215 APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS		
33904100 - CONTRIBUIÇÕES	001	1.000,00
	Total Projeto	1.000,00
1339224702.216 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	5.000,00
	Total Projeto	5.000,00
2781222402.223 APOIO AO DESPORTO AMADOR		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	5.000,00
	Total Projeto	5.000,00
	Total Unidade	11.000,00
02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE		
1012202102.224 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	211	10.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211	10.000,00
	Total Projeto	20.000,00
	Total Unidade	20.000,00
02.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
1854145602.249 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	21.000,00
	Total Projeto	21.000,00
	Total Unidade	21.000,00
02.10 - FUNDEB		
1236118802.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	113	170.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113	40.000,00
	Total Projeto	210.000,00
1236818802.256 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		



Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO HACKER CORTE REAL
 Acesso em: <https://receita.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDocumento:bl17-58f-84dd-477d-b4f3-5f14a4ef976>

33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	113		180.
		Total Projeto	180.
		Total Unidade	390.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE		VALORES
1030142802.265 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	211		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
1030242802.267 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	290		10.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211		40.000,00
		Total Projeto	50.000,00
		Total Unidade	60.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE		VALORES
0824448602.276 BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001		5.000,00
		Total Projeto	5.000,00
		Total Unidade	5.000,00
		Total Geral:	637.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTES		VALORES
0824448601.147 REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	311		5.000,00
		Total Projeto	5.000,00
		Total Unidade	5.000,00
02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL	FONTES		VALORES
2678253401.149 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NA ZONA RURAL			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	940		632.000,00
		Total Projeto	632.000,00
		Total Unidade	632.000,00
		Total Geral:	637.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real

Prefeito

Tamandare, 02/05/2019.



DECRETO Nº 10/2019

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 522/2018 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.308.500,00 (um milhão trezentos e oito mil e quinhentos reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	FONTE	VALORES
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
0412202002.202 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	75.000,00
	Total Projeto	75.000,00
	Total Unidade	75.000,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412202102.206 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	6.000,00
	Total Projeto	6.000,00
	Total Unidade	6.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
1339224702.215 APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	600.000,00
33904100 - CONTRIBUIÇÕES	001	10.000,00
	Total Projeto	610.000,00
2781222402.223 APOIO AO DESPORTO AMADOR		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	10.000,00
	Total Projeto	10.000,00
	Total Unidade	620.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236818802.231 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	5.000,00
	Total Projeto	5.000,00
	Total Unidade	5.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
1545132302.233 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	1.000,00
	Total Projeto	1.000,00
	Total Unidade	1.000,00
02.10 - FUNDEB		
1236118802.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113	100.000,00
	Total Projeto	100.000,00
1236818801.138 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	113	30.000,00
	Total Projeto	30.000,00
1236818802.256 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	113	110.000,00



		Total Projeto	110.
		Total Unidade	240.
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALORES	
1030142802.261	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA		
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217	5.000,00
		Total Projeto	5.000,00
1030142802.262	NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF		
31900400	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	212	1.500,00
33903600	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211	5.000,00
		Total Projeto	6.500,00
1030242802.267	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
33903999	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211	10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
1030248602.269	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		
33903999	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211	10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
		Total Unidade	31.500,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VALORES	
0824448602.282	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA		
31900400	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	311	30.000,00
		Total Projeto	30.000,00
		Total Unidade	30.000,00
02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL	FONTE	VALORES	
0412202102.285	MANUTENÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO		
33903999	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	80.000,00
		Total Projeto	80.000,00
1751244802.287	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		
31900400	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	100.000,00
31901100	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	40.000,00
31901300	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	30.000,00
33903099	- MATERIAL DE CONSUMO	001	50.000,00
		Total Projeto	220.000,00
		Total Unidade	300.000,00
		Total Geral:	1.308.500,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL	FONTES	VALORES	
2678253401.149	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NA ZONA RURAL		
44905100	- OBRAS E INSTALAÇÕES	940	1.308.500,00
		Total Projeto	1.308.500,00
		Total Unidade	1.308.500,00
		Total Geral:	1.308.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real

Prefeito

Tamandare, 03/06/2019.



DECRETO Nº 12/2019

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 522/2018 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	FONTE	VALORES
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412303202.211 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	40.000,00
	Total Projeto	40.000,00
	Total Unidade	40.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
1339224702.215 APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	70.000,00
	Total Projeto	70.000,00
1339224702.216 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	10.000,00
	Total Projeto	10.000,00
2781222402.223 APOIO AO DESPORTO AMADOR		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	15.000,00
	Total Projeto	15.000,00
	Total Unidade	95.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0812202102.238 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	20.000,00
	Total Projeto	20.000,00
	Total Unidade	20.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2012202102.243 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	10.000,00
	Total Projeto	10.000,00
	Total Unidade	10.000,00
02.10 - FUNDEB		
1236118802.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	113	30.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113	70.000,00
	Total Projeto	100.000,00
1236818801.138 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	113	10.000,00
	Total Projeto	10.000,00
1236818802.256 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	113	150.000,00
	Total Projeto	150.000,00
	Total Unidade	260.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO HACKER CORTE REAL
Acesse em: https://steice.pe.gov.br/ppp/validadaDoc.seam?codigo_documento: b1a7558f-84dd-477d-b4f3-5f14a4ef976

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		FONTE	VALORES
1030142802.261	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA		
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217	70.000,00
		Total Projeto	70.000,00
1030142802.264	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF		
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211	20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
1030142802.265	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	211	30.000,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	216	50.000,00
		Total Projeto	80.000,00
1030242801.143	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211	241.000,00
		Total Projeto	241.000,00
1030242802.267	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211	100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
		Total Unidade	511.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		FONTE	VALORES
0824448602.276	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001	5.000,00
		Total Projeto	5.000,00
0824448602.280	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD		
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	5.000,00
		Total Projeto	5.000,00
0824448602.282	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	311	20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
		Total Unidade	30.000,00
02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL		FONTE	VALORES
0412202102.285	MANUTENÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO		
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001	6.000,00
		Total Projeto	6.000,00
		Total Unidade	6.000,00
		Total Geral:	972.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		FONTE	VALORES
0412202102.206	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903099	MATERIAL DE CONSUMO	001	145.000,00
		Total Projeto	145.000,00
		Total Unidade	145.000,00
02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE		FONTE	VALORES
1012202102.224	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211	88.000,00
		Total Projeto	88.000,00
		Total Unidade	88.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		FONTE	VALORES
1236818802.230	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	111	260.000,00
		Total Projeto	260.000,00
		Total Unidade	260.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		FONTE	VALORES
0812202102.238	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		



Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO HACKER CORTE REAL
Acesse em: https://eetceitece.pe.gov.br/epp/validadaDoc.aspx?Codigo_documento: b1a7c58f-84dd-4d7d-b4f3-5f14a4efaf976

33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	001		50.
		Total Projeto	50.
		Total Unidade	50.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTES		VALORES
1012202102.257 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	211		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
1030142801.140 CONST.. AMPLIA. E RESTAU. DE UNIDADE DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	220		60.000,00
		Total Projeto	60.000,00
1030142802.261 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212		166.000,00
		Total Projeto	166.000,00
1030142802.263 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE-PACS			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211		43.000,00
		Total Projeto	43.000,00
1030242801.142 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211		34.000,00
		Total Projeto	34.000,00
1030242801.145 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-MAC			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	218		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
		Total Unidade	423.000,00
02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL	FONTES		VALORES
2678253401.149 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NA ZONA RURAL			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	940		6.000,00
		Total Projeto	6.000,00
		Total Unidade	6.000,00
		Total Geral:	972.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real

Prefeito

Tamandare, 01/07/2019.



DECRETO Nº 14/2019

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 522/2018 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 5.267.000,00 (cinco milhões e duzentos e sessenta e sete mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	FONTE	VALORES
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
0412202002.202 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	100.000,00
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	001	35.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	5.000,00
	Total Projeto	140.000,00
	Total Unidade	140.000,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412202102.206 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	40.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	501.000,00
	Total Projeto	541.000,00
	Total Unidade	541.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
1339224702.215 APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	10.000,00
33904100 - CONTRIBUIÇÕES	001	10.000,00
	Total Projeto	20.000,00
1339224702.216 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	140.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001	20.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	50.000,00
	Total Projeto	210.000,00
2781222402.223 APOIO AO DESPORTO AMADOR		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	001	25.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	70.000,00
	Total Projeto	95.000,00
	Total Unidade	325.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236818802.231 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	118	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	100.000,00
	Total Projeto	120.000,00
	Total Unidade	120.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
1545132302.233 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	300.000,00
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	001	100.000,00



		Total Projeto	400.
1545232502.235	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	250.000,00
		Total Projeto	250.000,00
		Total Unidade	650.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		FONTE	VALORES
0812202102.238	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	75.000,00
		Total Projeto	75.000,00
		Total Unidade	75.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		FONTE	VALORES
2012202102.243	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	30.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	45.000,00
		Total Projeto	75.000,00
		Total Unidade	75.000,00
02.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		FONTE	VALORES
1854145602.248	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	30.000,00
		Total Projeto	30.000,00
		Total Unidade	30.000,00
02.10 - FUNDEB		FONTE	VALORES
1236118802.250	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	113	400.000,00
33903099	MATERIAL DE CONSUMO	113	20.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	113	20.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113	200.000,00
		Total Projeto	640.000,00
1236118802.251	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	112	950.000,00
		Total Projeto	950.000,00
1236818801.138	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	113	50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1236818802.256	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903099	MATERIAL DE CONSUMO	113	350.000,00
		Total Projeto	350.000,00
		Total Unidade	1.990.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		FONTE	VALORES
1012202102.257	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211	80.000,00
		Total Projeto	80.000,00
1030142802.261	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA		
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217	15.000,00
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212	10.000,00
		Total Projeto	25.000,00
1030142802.262	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA-NASF		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211	50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1030142802.263	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE-PACS		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212	150.000,00
		Total Projeto	150.000,00
1030142802.264	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF		
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211	40.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO HACKER CORTE REAL
 Acesse em: https://seceice.pe.gov.br/epp/validadaDoc.aspx?Codigo_documento: b1a7-558f-84dd-4f7d-b4f3-5f14a4efaf976

		Total Projeto	40.
1030142802.265 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	211		150.000,00
		Total Projeto	150.000,00
1030142802.266 PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212		200.000,00
		Total Projeto	200.000,00
1030242802.267 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211		245.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	290		10.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211		120.000,00
		Total Projeto	375.000,00
1030248602.269 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	213		80.000,00
		Total Projeto	80.000,00
1030248602.270 MANUTENÇÃO DO SAMU			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
1030542802.273 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	215		110.000,00
		Total Projeto	110.000,00
		Total Unidade	1.280.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE		VALORES
0824448602.280 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		1.000,00
		Total Projeto	1.000,00
0824448602.282 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	311		30.000,00
		Total Projeto	30.000,00
		Total Unidade	31.000,00
02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL	FONTE		VALORES
0412202102.285 MANUTENÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		5.000,00
		Total Projeto	5.000,00
1751244802.287 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		5.000,00
		Total Projeto	5.000,00
		Total Unidade	10.000,00
		Total Geral:	5.267.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL	FONTES		VALORES
1545132301.148 CONST. E AMP. DE RESERVATÓRIOS HÍDRICOS P/ IRRIGAÇÃO E PISCICULTURA			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	940		4.160.000,00
		Total Projeto	4.160.000,00
2678253401.149 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NA ZONA RURAL			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	940		1.107.000,00
		Total Projeto	1.107.000,00
		Total Unidade	5.267.000,00
		Total Geral:	5.267.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO HACKER CORTE REAL
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b1a7c58f-84dd-4f7d-b4f3-5f14a4efa976

Tamandare, 01/08/2019.

Sergio Hacker Corte Real
Prefeito



DECRETO Nº 15/2019

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 522/2018 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	FONTE	VALORES
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
0412202002.202 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	5.000,00
	Total Projeto	5.000,00
	Total Unidade	5.000,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412303202.211 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	1.000,00
	Total Projeto	1.000,00
	Total Unidade	1.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
1339224702.215 APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001	5.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	200.000,00
	Total Projeto	205.000,00
2781222402.223 APOIO AO DESPORTO AMADOR		
33903100 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESPORT. E OUTRA	001	6.000,00
	Total Projeto	6.000,00
	Total Unidade	211.000,00
02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE		
1012202102.224 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	211	5.000,00
	Total Projeto	5.000,00
	Total Unidade	5.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
1545232702.236 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	50.000,00
	Total Projeto	50.000,00
	Total Unidade	50.000,00
02.10 - FUNDEB		
1236118802.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	113	10.000,00
	Total Projeto	10.000,00
	Total Unidade	10.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030142802.261 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217	10.000,00
	Total Projeto	10.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO HACKER CORTE REAL
Acesse em: https://eicetice.pe.gov.br/epp/validadaDoc.aspx?seam_codigo_documento_b1a7c58f-84dd-417d-b4f3-5f14a4ef976

1030142802.265 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	216		20.
		Total Projeto	20.000,00
1030142802.266 PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211		5.000,00
		Total Projeto	5.000,00
		Total Unidade	35.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE		VALORES
0824448602.280 PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		1.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	311		10.000,00
		Total Projeto	11.000,00
		Total Unidade	11.000,00
02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL	FONTE		VALORES
0412202102.285 MANUTENÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		6.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		6.000,00
		Total Projeto	12.000,00
1030242802.286 MANUTENÇÃO PORTAL DA SAÚDE			
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
		Total Unidade	22.000,00
		Total Geral:	350.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

	FONTES		VALORES
02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL			
2678253401.149 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NA ZONA RURAL			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	940		350.000,00
		Total Projeto	350.000,00
		Total Unidade	350.000,00
		Total Geral:	350.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real

Prefeito

Tamandare, 02/09/2019.



DECRETO Nº 16/2019

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 522/2019 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	FONTE	VALORES
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
0412202002.202 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	5.000,00
	Total Projeto	5.000,00
	Total Unidade	5.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
1545132301.118 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001	2.000,00
	Total Projeto	2.000,00
1545132302.233 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	001	50.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	30.000,00
	Total Projeto	80.000,00
	Total Unidade	82.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2012202102.243 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	20.000,00
	Total Projeto	20.000,00
	Total Unidade	20.000,00
02.10 - FUNDEB		
1236118802.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	113	20.000,00
	Total Projeto	20.000,00
1236818802.256 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	113	50.000,00
	Total Projeto	50.000,00
	Total Unidade	70.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030142802.261 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217	50.000,00
	Total Projeto	50.000,00
1030142802.265 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	216	20.000,00
	Total Projeto	20.000,00
1030142802.266 PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	211	30.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211	15.000,00
	Total Projeto	45.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO HACKER CORTE REAL
 Acesse em: https://steice.pe.gov.br/ppv/validaDoc.aspx?Codigo_documento: b1a7-58f-84dd-4f7d-b4f3-5f14a4ef976

1030242802.267	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
33903000	- MATERIAL DE CONSUMO	290	20.
			Total Projeto
			20.000,00
1030248602.269	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		
33903999	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211	10.000,00
			Total Projeto
			10.000,00
			Total Unidade
			145.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		FONTES	VALORES
0824448602.280	PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD		
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	2.000,00
			Total Projeto
			2.000,00
			Total Unidade
			2.000,00
02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL		FONTES	VALORES
0412202102.285	MANUTENÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO		
31901100	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	15.000,00
			Total Projeto
			15.000,00
1030242802.286	MANUTENÇÃO PORTAL DA SAÚDE		
33903600	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211	190.000,00
			Total Projeto
			190.000,00
1751244802.287	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		
33903600	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001	5.000,00
			Total Projeto
			5.000,00
			Total Unidade
			210.000,00
			Total Geral:
			534.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO		FONTES	VALORES
0412202001.101	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	20.000,00
			Total Projeto
			20.000,00
			Total Unidade
			20.000,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		FONTES	VALORES
0412202102.209	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS		
31909100	- SENTENÇAS JUDICIAIS	001	87.000,00
			Total Projeto
			87.000,00
			Total Unidade
			87.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		FONTES	VALORES
1236818802.228	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR		
33903200	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	115	70.000,00
			Total Projeto
			70.000,00
			Total Unidade
			70.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		FONTES	VALORES
1030142801.140	CONST., AMPLIA. E RESTAU. DE UNIDADE DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA		
44905100	- OBRAS E INSTALAÇÕES	218	145.000,00
			Total Projeto
			145.000,00
			Total Unidade
			145.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		FONTES	VALORES
0824448602.277	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903600	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	311	2.000,00
			Total Projeto
			2.000,00
			Total Unidade
			2.000,00
02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL		FONTES	VALORES
1545132301.148	CONST. E AMP. DE RESERVATÓRIOS HÍDRICOS P/IRRIGAÇÃO E RISCIGILTIIRA		
44905100	- OBRAS E INSTALAÇÕES	940	210.000,00



	Total Projeto	210.
	Total Unidade	210.
	Total Geral:	534.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real

Prefeito

Tamandare, 01/10/2019.

Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO HACKER CORTE REAL
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b1a7c58f-84dd-4f7d-b4f3-5f14a4efa976



DECRETO Nº 18/2019

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 522/2018 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.934.000,00 (um milhão e novecentos e trinta e quatro mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	FONTE	VALORES
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
0412202002.201 DIVULGAÇÃO OFICIAL		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	5.000,00
	Total Projeto	5.000,00
0412202002.202 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	25.000,00
	Total Projeto	25.000,00
	Total Unidade	30.000,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412303202.211 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS		
32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	001	1.000,00
	Total Projeto	1.000,00
	Total Unidade	1.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
1339224702.215 APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001	5.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	160.000,00
	Total Projeto	165.000,00
1339224702.216 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	30.000,00
	Total Projeto	30.000,00
2369536302.222 MANUTENÇÃO DO FORTE		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	5.000,00
	Total Projeto	5.000,00
2781222402.223 APOIO AO DESPORTO AMADOR		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	5.000,00
	Total Projeto	5.000,00
	Total Unidade	205.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236321702.226 MANUTENÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONT. P/PROFESSORES		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	40.000,00
	Total Projeto	40.000,00
	Total Unidade	40.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
1545132302.233 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	001	70.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	55.000,00
	Total Projeto	125.000,00



1545232702.236 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		90.
		Total Projeto	90.000,00
		Total Unidade	215.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	FONTE		VALORES
2012202102.243 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		5.000,00
		Total Projeto	5.000,00
		Total Unidade	5.000,00
02.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FONTE		VALORES
1854145602.249 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	001		7.000,00
		Total Projeto	7.000,00
		Total Unidade	7.000,00
02.10 - FUNDEB	FONTE		VALORES
1236118802.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1236118802.251 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	112		351.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112		400.000,00
		Total Projeto	751.000,00
1236818802.256 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	113		110.000,00
		Total Projeto	110.000,00
		Total Unidade	911.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE		VALORES
1012202102.257 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
1030142802.261 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212		95.000,00
		Total Projeto	95.000,00
1030142802.264 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
1030142802.265 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	216		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
1030242802.267 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211		60.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211		40.000,00
		Total Projeto	100.000,00
1030248602.270 MANUTENÇÃO DO SAMU			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
		Total Unidade	255.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE		VALORES
0824448602.280 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001		10.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	311		10.000,00
		Total Projeto	20.000,00
0824448602.282 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	311		15.000,00



		Total Projeto	15.
		Total Unidade	35.
02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL	FONTE		VALORES
1030242802.286 MANUTENÇÃO PORTAL DA SAÚDE			
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211		1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211		229.000,00
		Total Projeto	230.000,00
		Total Unidade	230.000,00
		Total Geral:	1.934.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTES		VALORES
1545102501.114 OBRAS E INFRA ESTRUTURA NA ORLA MARITIMA			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	940		100.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001		400.000,00
		Total Projeto	500.000,00
1545132301.115 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001		135.000,00
		Total Projeto	135.000,00
		Total Unidade	635.000,00
02.10 - FUNDEB	FONTES		VALORES
1236519002.252 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	112		500.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112		119.000,00
		Total Projeto	619.000,00
1236618702.255 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	112		50.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112		300.000,00
		Total Projeto	350.000,00
1236818801.139 REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
		Total Unidade	1.069.000,00
02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL	FONTES		VALORES
1030242802.286 MANUTENÇÃO PORTAL DA SAÚDE			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211		230.000,00
		Total Projeto	230.000,00
		Total Unidade	230.000,00
		Total Geral:	1.934.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real

Prefeito

Tamandare, 01/11/2019.



DECRETO Nº 21/2019

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 522/2018 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 2.309.060,00 (dois milhões trezentos e nove mil e sessenta reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	FONTE	VALORES
01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
0103100102.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	10.560,00
	Total Projeto	10.560,00
	Total Unidade	10.560,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
0412202002.201 DIVULGAÇÃO OFICIAL		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	6.000,00
	Total Projeto	6.000,00
0412202002.202 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	25.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	12.000,00
	Total Projeto	37.000,00
	Total Unidade	43.000,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412202102.206 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	4.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	150.000,00
	Total Projeto	154.000,00
0412303202.211 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS		
32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	001	21.000,00
	Total Projeto	21.000,00
0927149202.213 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	75.000,00
	Total Projeto	75.000,00
	Total Unidade	250.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
1339224702.215 APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	001	16.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001	10.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	160.000,00
	Total Projeto	186.000,00
2781222402.223 APOIO AO DESPORTO AMADOR		
33903100 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	001	1.500,00
	Total Projeto	1.500,00
	Total Unidade	187.500,00
02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE		
1012202102.224 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		



33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211		1.
		Total Projeto	1.
		Total Unidade	1.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE		VALORES
1236818802.230 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	111		33.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111		115.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111		210.000,00
		Total Projeto	358.000,00
		Total Unidade	358.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTE		VALORES
1545132302.233 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		23.000,00
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	001		55.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		6.000,00
		Total Projeto	84.000,00
1545232502.235 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		58.000,00
		Total Projeto	58.000,00
1545232702.236 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		70.000,00
		Total Projeto	70.000,00
		Total Unidade	212.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	FONTE		VALORES
0812202102.238 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
0824348302.239 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		4.000,00
		Total Projeto	4.000,00
		Total Unidade	14.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	FONTE		VALORES
2012202102.243 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		2.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		1.000,00
		Total Projeto	3.000,00
2060611102.247 SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES			
33904300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	001		500,00
		Total Projeto	500,00
		Total Unidade	3.500,00
02.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FONTE		VALORES
1854145602.249 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	001		24.000,00
		Total Projeto	24.000,00
		Total Unidade	24.000,00
02.10 - FUNDEB	FONTE		VALORES
1236118802.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	113		54.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113		116.000,00
		Total Projeto	170.000,00
1236118802.251 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	112		130.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112		5.000,00
		Total Projeto	135.000,00



1236818802.256 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	113		70.
		Total Projeto	70.000,00
		Total Unidade	375.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE		VALORES
1012202102.257 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211		7.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211		5.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211		125.000,00
		Total Projeto	137.000,00
1030142802.261 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217		220.000,00
		Total Projeto	220.000,00
1030142802.262 NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA-NASF			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	212		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
1030142802.264 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
1030142802.265 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	216		36.000,00
		Total Projeto	36.000,00
1030142802.266 PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	212		2.500,00
		Total Projeto	2.500,00
1030242802.267 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211		50.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211		30.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211		12.000,00
		Total Projeto	92.000,00
1030248602.269 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	213		15.000,00
		Total Projeto	15.000,00
1030248602.270 MANUTENÇÃO DO SAMU			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214		13.000,00
		Total Projeto	13.000,00
		Total Unidade	545.500,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE		VALORES
0824448602.280 PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		6.000,00
		Total Projeto	6.000,00
0824448602.281 PROGRAMA IGD-SUAS			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	311		5.000,00
		Total Projeto	5.000,00
		Total Unidade	11.000,00
02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL	FONTE		VALORES
0412202102.285 MANUTENÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		11.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001		4.000,00
		Total Projeto	15.000,00
1030242802.286 MANUTENÇÃO PORTAL DA SAÚDE			
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211		4.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211		255.000,00
		Total Projeto	259.000,00



Total Unidade 274.
Total Geral: 2.309.

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

	FONTES	VALORES
01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
0103100101.001 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001	10.560,00
	Total Projeto	10.560,00
	Total Unidade	10.560,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412202102.206 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	001	200.000,00
	Total Projeto	200.000,00
0412303202.211 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS		
32902200 - OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO	001	100.000,00
	Total Projeto	100.000,00
	Total Unidade	300.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236818801.109 CONST., AMPLIA. E REST. DE UNID. ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	111	333.000,00
	Total Projeto	333.000,00
1236818802.230 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	111	400.000,00
	Total Projeto	400.000,00
	Total Unidade	733.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
1545102501.112 CONSTRUÇÃO DE PORTAL NA CIDADE		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001	100.000,00
	Total Projeto	100.000,00
1545102501.113 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001	100.000,00
	Total Projeto	100.000,00
1545132301.116 CONSTRUÇÃO A.R. DE ESC. ENC. M/A. P. PÚBLICOS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001	50.000,00
	Total Projeto	50.000,00
1545132301.117 DESAPROPRIAÇÕES		
45906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	001	100.000,00
	Total Projeto	100.000,00
1545132301.118 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	940	70.000,00
	Total Projeto	70.000,00
	Total Unidade	420.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0812202101.134 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	25.000,00
	Total Projeto	25.000,00
	Total Unidade	25.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030142801.140 CONST. AMPLIA. E RESTAU. DE UNIDADE DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	218	125.000,00
	Total Projeto	125.000,00
1030242802.267 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	211	221.500,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	211	200.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO HACKER CORTE REAL
Acesse em: https://receita.pe.gov.br/epi/validadaDoc.aspx?Codigo_documento:bl17-58f-84dd-4f7d-b4f3-5f14a4ef976



		Total Projeto	421.
		Total Unidade	546.
02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL	FONTES		VALORES
1545132301.148 - CONST. E AMP. DE RESERVATÓRIOS HIDRÍCOS P/ IRRIGAÇÃO E PISCICULTURA			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	940		274.000,00
		Total Projeto	274.000,00
		Total Unidade	274.000,00
		Total Geral:	2.309.060,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real

Prefeito

Tamandare, 02/12/2019.